



Universidade de Cruz Alta

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 07/2014, de 08 de dezembro de 2014.

O Pró-Reitor de Administração, Professor MSc. Carlos Eduardo Moreira Tavares, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO,

O recesso das atividades acadêmicas e o período de férias coletivas do corpo docente da Universidade de Cruz Alta,

DETERMINA:

Artigo 1º. Instituir turno único de trabalho de 05 de janeiro de 2015 até 31 de janeiro de 2015, no horário das 08h até às 14h, de segunda a sexta-feira.

§1º. A Secretaria Acadêmica funcionará em 02 (dois) turnos, nos horários das 08h até às 14h, e das 14h até às 20h, de segunda a sexta-feira.

§2º. Todos os demais setores ficam a disposição, podendo ser chamados a qualquer tempo, de acordo com as necessidades da Instituição.

Artigo 2º. Os horários de expediente para o mês de fevereiro obedecerão ao seguinte cronograma:

Calendário/Dias	Horário
02 até 13	Das 08h até às 11h30min e das 14h até às 17h30min
16 e 17	Recesso de Carnaval
18	Das 14h até às 17h30min e das 19h até às 22h30min
A partir do dia 19	Expediente normal em 03 (três) turnos.

Artigo 4º. Altera-se o artigo 2º da Ordem de Serviço Nº 06/2014, de 10/11/2014, determinando o início das atividades para o turno da manhã do dia 05 de janeiro de 2015.

Artigo 5º. A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Pró-Reitor de Administração da
Universidade de Cruz Alta, aos oito dias do mês de
dezembro do ano de dois mil e catorze.

Prof. MSc. Carlos Eduardo Moreira Tavares
Pró-Reitor de Administração

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 08 de dezembro de 2014.

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.